

T.A.M. 395 — Data — 8-12-82
 Contrato — 4.722-80
 Concorrência 24—80-SQA-D.A.
 Partes
 Contratante — Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.
 Contratada — Faisca — Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.
 Finalidade — Alteração do referido Contrato, por mútuo acordo entre as partes.
 Objeto — Execução dos Serviços de Limpeza e Conservação da Praça de Pedágio de Limeira, localizada no km 152 da SP-330.
 Adições e Modificações — 1 — Valor do Contrato De acordo com autorização do Superintendente, de 18-11-82, às fls. 206-207 da Concorrência 24-80-SQA-D.A., o valor do presente Contrato passa a ser de Cr\$ 10.298.658,80 e resulta dos seguintes valores:

	Cr\$
1. Inicial.....	1.776.000,00
2. T.A.M. 337-81.....	318.792,00
3. T.A.M. 573-81.....	3.398.326,20
4. T.A.M. 160-82.....	603.198,90
Sub-total.....	6.096.317,10
5. Redução face a não utilização — no exercício de 81 e reversão à receita conforme Guia CCAN-15-82, autuada às fls. 171 da Concorrência acima mencionada.....	402.382,30
Sub-total.....	5.693.934,80
6. Valor ora aditado decorrente da prorrogação contratual:	
de 1-11 a 31-12-82.....	767.454,00
de 1-1 a 31-10-83.....	3.837.270,00
Valor Total.....	10.298.658,80

II — Do Prazo
 O prazo do Contrato fica prorrogado por mais 1 ano, de 1-11-82 a 31-10-83.
 Esclarecimento — Este é o 4.º T.A.M. do referido Contrato.
 Confirmação — Continuam em vigor as demais Cláusulas do referido Contrato e T.A.M.s., que não colidam com o presente.

Extratos de Termos Aditivos

TAM 389 — Data 3/12/82 — Contrato 4.942 — PR. 057/DR.13/82 — Adições e Modificações — 1. Prazo e andamento.

O prazo para conclusão de todas as obras e serviços, objeto do presente contrato é de 13 meses a saber:

Prazo inicial: 8 meses
 Prorrogação autorizado pelo SUP em 13-8-82 às fls. 17 PR. 057/DR.13/82: 5 meses

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado às fls. 1 da PR. 057/DR.13/82 em 13/8/82 às fls. 17 da mesma PR.

2 — Valor do Contrato
 O valor do presente contrato é de Cr\$ 262.914.000,00 a saber:

Inicial para obras e serviços: Cr\$ 124.958.526,00
 Acréscimo de despesa autorizado pelo SUP em 13-8-82 às fls. 17 da PR. 057/DR.13/82: Cr\$ 31.214.640,00

Inicial para reajustamento estimado: Cr\$ 38.979.174,00
 Acréscimo para provisão dos reajustamentos conforme TAM 241 de 6-8-82 — Cr\$ 20.576.300,00

Acréscimo para provisão dos reajustamentos autorizado pelo SUP em 13-8-82 às fls. 17 da PR. 057/DR.13/82: Cr\$ 47.185.360,00

3 — Garantia
 O valor da garantia do presente contrato passa a ser: Cr\$ 3.123.500,00 a saber:

Inicial: Cr\$ 2.499.200,00
 Acréscimo ora formalizado: Cr\$ 624.300,00

TAM 20 — Data: 6-12-82 — Contrato 4.892 — PR. 340/SC.N/82 — Adições e Modificações — 1 — Andamento

O andamento dos serviços será regulado pelo cronograma autuado às fls. 2 da PR. 340/SC.N/82 e aprovado pelo SUP em 21-1-82 às fls. 13 da mesma PR.

2 — Valor do contrato
 O valor do presente contrato é de Cr\$ 77.662.050,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

Inicial para obras e serviços: Cr\$ 77.420.340,00
 Redução de despesa para os serviços autorizada pelo SUP em 21-1-82 às fls. 13 da PR. 340/SC.N/82: Cr\$ 19.355.129.060,00

Redução no valor estimado para o reajustamento autorizado pelo SUP em 21-1-82 às fls. 13 da PR. 340/SC.N/82: Cr\$ 6.532.265,00.

Data: 4.992 — Contrato 3.356 — TAM 401 — Adições e Modificações — 1 — Valor do Contrato

O valor final do presente contrato é de Cr\$ 57.906.522,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

Medição final de obras e serviços: Cr\$ 32.461.484,00
 Inicial para reajustamentos: Cr\$ 8.420.529,00

Acréscimo para provisão do reajustamento conforme TAM 231 de 6.8.82: Cr\$ 16.200.000,00

Acréscimo autorizado pelo SUP em 11.11.82 às fls. 11 da PR. 3.356/DR. 4/82 para pagamento dos reajustamentos da 6.ª M.P.: Cr\$ 824.509,00

O saldo de Cr\$ 287,00 não utilizado na medição final de obras e serviços fica, por está TAM anulado.

Data: 6.12.82 — Contrato 4.826 — TAM 408 — PR. 1.442/DR.10/82 — Adições e Modificações — Valor do Contrato

O valor final do contrato é de Cr\$ 229.580.321,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

Medição final das obras e serviços: Cr\$ 143.904.116,00
 Acréscimo de provisão para reajustamentos conforme TAM 100 de 19.5.82: Cr\$ 7.062.000,00

Acréscimo da provisão de reajustamento conforme TAM 246 de 19.8.82: Cr\$ 25.894.730,00

Valor necessário para saldar o reajustamento da medição final autorizado pelo SUP em 12.11.82 às fls. 18 da PR. 1.442/DR.10/82: Cr\$ 2.729.872,00

Data: 6.12.82 — Contrato 4.972 — TAM 400 — PR. 1.823/ST.11/82 — Adições e Modificações 1 — Valor do Contrato

O valor do presente contrato é de Cr\$ 55.561.633,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

Medição final de obras e serviços: Cr\$ 38.127.965,00
 Inicial para reajustamentos: Cr\$ 7.863.084,00

Acréscimo para reajustamento conforme TAM 218 de 5.8.82: Cr\$ 8.562.749,00

Acréscimo necessário para reajustamento final autorizado pelo SUP em 5.11.82, às fls. 20 da PR.1.823/ST.11/82: Cr\$ 1.007.835,00

O saldo contratual para obras e serviços no valor de Cr\$ 2.551,00 por não ter sido utilizado, fica por este TAM anulado.

Data: 3.12.82 — Contrato 4.891 — TAM 89 — PR. 700/DOE/82 — Adições e Modificações

1 — Andamento
 O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuados às fls. 1/2 da PR. 700/DOE/82 e aprovado pelo SUP em 17.2.82 às fls. 18 da mesma PR.

2 — Valor do Contrato
 O valor do presente contrato é de Cr\$ 83.700.382,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

Inicial para obras e serviços: Cr\$ 73.901.233,00
 Redução de despesa autorizada pelo SUP em 17.2.82 às fls. 18 da PR. n.º 700/DOE/82: Cr\$ 18.467.918,00

Inicial para reajustamentos estimados: Cr\$ 28.267.067,00
 Data: 30.11.82 — Contrato — 4.900 — TAM 381 — PR. n.º 1.847-A/DR.12/82 — Adições e Modificações

1 — Prazo e andamento
 O prazo para conclusão das obras e serviços do presente contrato é de 250 dias úteis, encerrando-se em 26.8.82, a saber:

Prazo inicial: 200 dias úteis
 Prorrogação do prazo autorizado pelo SUP em 22.6.82 às fls. 19 da PR. 1847-A/DR.12/82: 50 dias úteis.

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado às fls. 4 da PR. 1.847-A/DR.12/82 e aprovado pelo SUP em 22.6.82 às fls. 19 da mesma PR.

2 — Valor do Contrato
 O valor do presente contrato é de Cr\$ 94.068.600,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

Inicial para obras e serviços: Cr\$ 67.321.205,00
 Inicial para reajustamento estimado: Cr\$ 20.911.995,00
 Acréscimo para provisão do reajustamento estimado autorizado pelo SUP em 22.6.82 às fls. 19 da PR. 1847-A/DR.12/82: Cr\$ 5.835.400,00

Data: 30.11.82 — Contrato 4.921 — TAM 374 — PR. 1.862-A/DR.12/82 — Adições e Modificações

1 — Prazo e andamento
 O prazo para conclusão de todas as obras e serviços objeto do presente contrato é de 275 dias úteis, encerrando-se em 13.10.82: 25 dias úteis.

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado às fls. 3 da PR. 1862-A/DR.12/82 e aprovado pelo SUP em 22.7.82 às fls. 18 da mesma PR.

2 — Valor do contrato
 O valor do presente contrato é de Cr\$ 166.604.800,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

Inicial para reajustamento estimado: Cr\$ 38.381.717,00
 Acréscimo para reajustamento estimado autorizado pelo SUP em 22.7.82 às fls. 18 da PR. n.º 1.862/A/DR.12/82: Cr\$ 24.645.800,00.

TAM 391 — Data — 30-11-82 — Contrato 4.750 — PR. 3.870/DR.8/82 — Adições e Modificações — Valor do Contrato

O valor do presente contrato é de Cr\$ 170.972.629,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

Inicial para obras e serviços: Cr\$ 75.010.764,00
 Acréscimo para obras e serviços conforme TAM 538 de 25-11-81: 5.754.650,00

Acréscimo para obras e serviços conforme TAM 626 de 30-12-81: Cr\$ 12.847.586,00

Acréscimo necessário para saldar medição final de obras e serviços autorizado pelo SUP em 05/12/82 às fls. 14 da PR. 3.870/DR.8/82: Cr\$ 84.873,00

Inicial para reajustamento estimado: Cr\$ 20.197.836,00
 Acréscimo para provisão do reajustamento estimado, conforme TAM n.º 195 de 10-4-81: Cr\$ 17.094.764,00

Acréscimo para provisão do reajustamento estimado conforme TAM n.º 626 de 30-12-81: Cr\$ 15.474.400,00

Acréscimo para provisão do reajustamento estimado conforme TAM 53, de 05-04-82: Cr\$ 22.451.800,00

Acréscimo necessário para saldar o reajustamento final autorizado pelo SUP em 05-11-82 às fls. 14 da PR. n.º 3.870/DR.8/82: Cr\$ 02.055.956,00

TAM 380 — Data — 30-11-82 — Contrato 4.896 — PR. 1900/A/DR.12/82 — Adições e Modificações — 1 — Prazo e Andamento

O prazo para conclusão das obras e serviços objeto do presente contrato é de 250 dias úteis, encerrando-se em 24-08-82, a saber:

Prazo inicial: 200 dias úteis
 Prorrogação do prazo autorizado pelo SUP em 14-06-82 às fls. 25 da PR. 1.900-A/DR.12/82: 50 dias úteis

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado às fls. 7 da PR. 1900-A/DR.12/82 e aprovado pelo SUP em 14-6-82 às fls. 25 da mesma PR.

2 — Valor do Contrato
 O valor do presente contrato é de Cr\$ 77.206.100,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

Inicial para obras e serviços: Cr\$ 56.292.537,00
 Inicial para reajustamento estimado: Cr\$ 17.456.663,00

Acréscimo necessário para provisão do reajustamento estimado, autorizado pelo SUP em 14-6-82 às fls. 25 da PR. n.º 1900-A/DR.12/82 — Cr\$ 3.456.900,00.

Retificações

Do D.O. de 25-11-82
 NO TAM 355 relativo ao contrato 4869, leia-se: De acordo com autorização de 30-9-82 do Superintendente às fls. 77 dos autos 178.092/DER/81 — Prov., o valor do contrato passa a ser: — Cr\$ 31.326.867,00 e resulta da soma dos seguintes valores:

valor contratual dos serviços — Cr\$ 15.860.560,00.
 Verba contratual para reajustamentos estimados — Cr\$ 6.265.307,00

Acréscimo de despesa de acordo com autorização acima mencionada, para complementar a verba de reajustamentos — Cr\$ 9.200.000,00.

Do D.O. de 27-11-82
 No TAM 368 ao contrato 4456, leia-se: TAM 368-A.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETINGA

Termo de Encerramento 019/DR.2/82 — Data — 7-12-82
 Carta-Contrato — 007/DR.2/82

Tomada de Preços 009/DR.2/82.
 Jonas Galvão de Barros

O encerramento da Carta-Contrato referida é operado por exaurimento cabal de seu tempo e para produção de seus regulares efeitos, sendo que os valores finais da mesma são os seguintes:

a) Utilizado — Cr\$ 749.905,66
 b) Saldo a anular — Cr\$ 94,34

c) Total da Carta-Contrato — Cr\$ 750.000,00.

Termo de Encerramento 020DR.2/82 — Data — 7-12-82.
 Carta-Contrato 009/DR.2/82 — Livro 060

Tomada de Preços 012/DR.2/82
 Durval Rodrigues

O encerramento da Carta-Contrato referida é operado por exaurimento cabal de seu tempo e para produção de seus regulares efeitos, sendo que os valores finais da mesma são os seguintes: a) requisição, Cr\$ 749.498,71, b) Saldo a anular Cr\$ 501,29, c) Total do Contrato — Cr\$ 750.000,00.

Termo de Encerramento 021/DR.2/82 — Data 7-12-82
 Carta-Contrato 008/DR.2/82 — Livro 060

Tomada de Preços 010/DR.2/82.
 Elmo Todescato

O encerramento da Carta-Contrato referida é operado por exaurimento cabal de seu tempo e para produção de seus regulares efeitos, sendo que os valores finais da mesma são os seguintes: a) Requisição Cr\$ 749.762,10, b) Saldo a anular Cr\$ 237,90 c) Valor do Contrato Cr\$ 750.000,00.

ADMINISTRAÇÃO

Secretário:
 ALBERTO BRANDÃO MUYLAERT

Departamento Médico do Serviço Civil do Estado

Resumo da Ordem de Serviço 11/82

Processo — 157/82. — D.M.S.C.E.
 Contratante — Departamento Médico do Serviço Civil do Estado.

Contratada — Sigla — Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto — Conserto de 51 máquinas de escrever de modelos diversos.

Prazo de entrega — Até 31 de dezembro de 1982.
 Verba — Código 14.01.02. Elemento Econômico 3.1.3.2. outros Serviços e Encargos. Subelemento 3.1.3.2.9.4. Outros.

Valor — Cr\$ 315.690,00.
 Data da Assinatura — de dezembro de 1982.

Coordenadoria da Administração de Material

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Programação do Prazo de Vigência do Contrato 500.002/81
 Processo — CAM — 2.204/81.

Contratante — Coordenadoria da Administração de Material.

Contratada — Empresa de Segurança Bancária Califórnia Ltda.

Objeto — Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância no prédio-sede da CAM.

à rua Bela Cintra, 1032, no armazém e pátio da Demex, à Av. Torres de Oliveira, 368 e 375, Jaguaré, Capital.

Prazo — 6 meses. De 1.º de janeiro a 30 de junho de 1983.

Valor — A despesa com a prorrogação do contrato correrá à conta dos recursos orçamentários a serem consignados no orçamento de 1983.

DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL

Comunicado CO.221, de 9-12-82

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas — CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032 — 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM 2/73 e 3/73 e demais sanções legais cabíveis, as quais já estejam sujeitos:

Subempenho — Fornecedor
 2958/82 — Comere Comércio e Representações Ltda.
 3070/82 — Idem

Instituto de Previdência do Estado

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Despachos do Superintendente.
 De 6-12-82.

Deferindo o pagamento da quota cabente ao filho Sérgio Luiz Medeiros Dória, a título de pensão mensal, por morte do ex-Vereador Carlos Medeiros Dória. Processo IP. 08729/77. Nome Carlos Medeiros Dória.

Deferindo a pensão parlamentar à ex-vereadora Graciana Miguel Fernandes, com fundamento nos artigos 18, § 1.º, 20 a 22 do Decreto 8.179, de 1976. Processo IP. 00749/78. Nome — Graciana Miguel Fernandes.

Deferindo a pensão parlamentar ao ex-vereador José Carlos Próspero, conforme fundamento nos artigos 20 e 22 do Decreto 8.179, de 1976. Processo IP. 0793/77. Nome — José Carlos Próspero.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DE CARTEIRAS AUTÔNOMAS

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO
 Retificações do D.O. de 8-12-82

Nos despachos da Diretora:
 onde se lê: Reenquadramento de Contribuições na Remuneração Base de Sede de Comarca de 2.ª Entrância — leia-se: Reenquadramento de Contribuições na Remuneração Base de Município de Comarca de 2.ª Entrância. Maria Epifânia Caldeira Benevelli — Defiro.

onde se lê: Pedido de pensão Mensal — "Exigência, a interessada deverá oferecer certidão de inteiro teor da petição inicial do desquite "cujus" bem como da sentença homologatória e demais averbações ocorrentes no desquite, inclusive certidão de casamento extraída após o óbito de Braz Vieira Faria e Emilia Lucas Faria" — leia-se: Pedido de Pensão Mensal — "Exigência, a interessada deverá oferecer certidão de inteiro teor da petição inicial do desquite "de cujus" bem como da sentença homologatória e demais averbações ocorrentes no desquite, inclusive certidão de casamento extraída após o óbito de Braz Vieira Faria e Emilia Lucas Faria — Maria Bela de Lima.

CULTURA

Secretário:

JOÃO CARLOS SANDRA DA SILVA MARTINS

Gabinete do Secretário

Resolução 66, de 9-12-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-cultural, o Instituto Oscar Freire, edifício no qual funcionou inicialmente a Faculdade de Medicina, na década de 1920, e componente importante do conjunto de edifícios à Av. Dr. Arnaldo, criados para o ensino e prática de ciências médicas e pára-médicas, em nossa Capital.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 3-12-82

Designando, à vista do constante do Proc. 2.573/82, Lourdes Therezinha Silva de Amorim, RG 1.694.011, Lisetta Levi, RG 1.953.880, Wolfgang Pfeifer, RG 1.215.231, Ivo Zanini, RG 1.450.282 e Paulo Chaves, RG 1.850.527, para comporem, na qualidade de membros, o Juri de Seleção e Premiação do Salão Paulista de Arte Contemporânea, desta Pasta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Ordem de Serviço 35/82

Contratante — Secretaria de Estado da Cultura.
 Contratado — Abaçai — Núcleo de Arte Experimental.

Objeto — Realização do ciclo de Natal.
 Valor — Cr\$ 500.000,00.

Código Local — 12.01.01.08.48.020.2.147.
 Processo — 4.340/82.

Autorização — Chefe de Gabinete.
 Data da assinatura — 9-12-82.

Vigência — De 12-12-82 a 19-12-82.
 Partes convenientes — Secretaria de Estado da Cultura e a Sociedade Brasileira de Educação — Pátio do Colégio.

Objeto — A execução de uma estátua do Padre Anchieta, a ser destinada ao Altar-Mor da Igreja do Pátio do Colégio, nesta Capital.

Valor — Cr\$ 200.000,00.
 Verba — 12.01.01.

Prazo — 31 de dezembro de 1982.
 Autorização — Secretário de Estado.
 Data — 22-11-82 — Autorizado pelo Governador.

Coordenadoria de Atividades Culturais

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES REGIONAIS DA CULTURA

Extratos de Contratos

Contratante — Secretaria de Estado da Cultura
 Contratado — Xerox do Brasil S/A

Objeto — Locação de uma copiadora Xerox 2.600
 Valor — Cr\$ 295.885,44 é o valor total do contrato, sendo que Cr\$ 50.000,00 corre a conta do orçamento de 1982 e o restante a conta do orçamento de 1983.

Processo — SC. 00133/82
 Autorização — Diretor do DARC

Data da Assinatura — 12 de novembro de 1982.
 Data da vigência — da contabilização e até 31 de dezembro de 1983.

Código local — 12.02.03.08.48.247.2.153 — EE — 3132-94
 Contratante — Secretaria de Estado da Cultura (DARC)

Contratado — Teatro Infantil Paulistano representado p/ Abigail Funicelli